

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Lauro Aparecido de Toledo, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 06/2017/CMES - CONVITE Nº 01/2017** referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e operação dos equipamentos de áudio e vídeo para:

- Manutenção preventiva, abrangendo a limpeza física dos equipamentos e seus periféricos;
- Manutenção corretiva, abrangendo a reparação e correção de eventuais problemas ocorridos nos equipamentos;
- Promover a operação dos equipamentos para gravação em DVD das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e outros eventos realizados no Plenário e auditório da Câmara Municipal de Socorro;
- Promover as eventuais apresentações de mídia no data show nas sessões de câmara, quando solicitadas;
- Promover os meios necessários para a efetivação da transmissão das sessões via internet e via rádio AM.

A prestação dos serviços deverá ser feita sem limite de horas e inclui o valor da mão de obra dos serviços de manutenção contratados; e não inclui o valor de peças.

Para a empresa RICARDO ALVES BATISTA – MEI, conforme Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, 2017.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 08 de junho de 2017.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Câmara Municipal